



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO DIA 09/12/2024 (SEGUNDA -FEIRA).

VER: MANGA ROSA – PSB – Presidente da Comissão.

VER: PASTOR JÚNIOR – Relator - PL

VER: LEANDRO – Membro UNIÃO BRASIL

DR. EMERSON PINHEIRO – Advogado da Câmara Municipal

Na data do dia 09 de Dezembro de 2024 às 8 h, reuniu-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, para Reunião Extraordinária, na sequência foi aberta a reunião, para deliberação dos Projetos citado abaixo, contou-se com a presença dos membros da comissão listados acima, assim dando início a deliberação.

Projeto de Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2024, que “*Altera os lotacionogramas constantes nas Leis Complementares nº 110/2017 e 168/2021 e dá outras providências.*”.

Deliberação: A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2024. o parecer de nº 183 /2024 se encontra a disponível na secretaria Legislativa.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 02 de dezembro de 2024, que “*Altera o § 2º, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.*”.

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 02 de dezembro de 2024. o parecer de nº 184 /2024 se encontra a disponível na secretaria Legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Projeto de Lei n.º 042, de 18 de novembro de 2024, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.*”.

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei n.º 042, de 18 de novembro de 2024.

VER: MANGA ROSA – PSB
Presidente da Comissão.

VER: PASTOR JÚNIOR – Relator - PL
Relator – da comissão

VER: LEANDRO - UNIÃO BRASIL
MEMBRO – da comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D96E-9FC9-80E4-2997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 09/12/2024 11:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 09/12/2024 11:28:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DOS SANTOS (CPF 730.XXX.XXX-20) em 09/12/2024 11:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D96E-9FC9-80E4-2997>